



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre remoção de servidor.

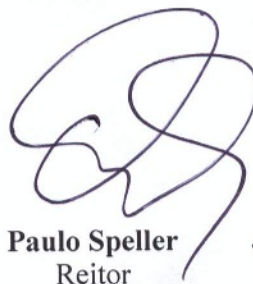
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000046/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **ADELMARIA IONE DOS SANTOS**, arquivista, matrícula SIAPE: 1876201, CPF: [REDACTED], do *Campus* da Liberdade – CE, para o *Campus* de São Francisco do Conde -BA.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor